



**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

**EXTRATO DO 6º DE TERMO ADITIVO DE VALOR
AO CONTRATO Nº 283/2015**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 201700001PMIP00127

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**



EXTRATO DO 6º DE TERMO ADITIVO DE VALOR

O **MUNICÍPIO DE IPIRÁ, ESTADO DE BAHIA**, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO**, torna pública a celebração de Termo Aditivo ao contrato **Nº 283/2015** com a empresa, **OLIVEIRA SILVA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.141.056/0001-29, estabelecida à Rua Antônio Oliveira e Silva, Nº 22, Lot. 07 de Julho, Ipirá - BA, para fins de prorrogação do valor contratual, conforme art. 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. para fins do **acréscimo de valor de 0,46%**, conforme estabelecido no Art. 16 da Lei Federal nº. 8.666/93.

Ipirá - BA, 27 de setembro de 2017.

MARCELO ANTÔNIO SANTOS BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL